

Comunicada Lei nº  
5.438, de 24 de setembro  
de 2008.



FOLHA 01  
DATA 29/03/08  
PÁGINA 1

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

## PROCESSO

Nº 9021/2008

Interessado: Vereadora Maria Rauliza Gessin de Almeida  
Projeto de Lei nº 085/2008

Assunto: Dar nome a Rua Márcio Bianchi, no  
Bairro Aeroporto II

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de .....  
do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002  
DATA 29/08/08  
RUBRICA

**PROJETO DE LEI Nº 085 /2008**

**DÁ NOME A RUA "MARIO BIANCHI", NO  
BAIRRO AEROPORTO II.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar "**RUA MARIO BIANCHI**" a atual Rua N, no Bairro Aeroporto II, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

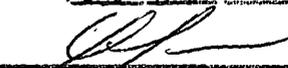
Sala das Sessões,  
Em, 29 de Agosto de 2008.

  
**MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA**  
Vereadora

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 902	Fis. 007	Livro 12
	Colatina	29 de 08	de 2008
	Funcionário Data Rubrica		
	Diretor		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 01/09/2008



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003  
DATA 29/08/08  
EMPENHO §

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender a solicitação dos moradores da respectiva rua e assim homenagear a pessoa do **Sr. Enio Bianchi**, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,  
Em, 29 de Agosto de 2008.

  
**MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA**  
Vereadora



FOLHA Nº 004  
DATA 29/07/08  
CARTÓRIO

42-C  
LIVRO  
198HV  
18084  
FOLHA

**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPIRITO SANTO Comarca : COLATINA  
Município : COLATINA Distrito : SEDE

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que na data de 10 de julho de 2007, no livro 42-C, às fls. 198v, sob o nº 18084, foi feito o registro de óbito de:

**MARIO BIANCHI**

falecido a 7 de julho de 2007, às 19:00 horas, em Domicílio, Rua: Anizio Souza Passos, 188, Aeroporto II,, Colatina-ES, de sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de Santa Julia, Estado do Espírito Santo, então residente e domiciliado em Rua: Anizio Souza Passos, 188, Aeroporto II, Colatina-ES, com oitenta e um anos de idade, de estado civil casado com Vitalina Dondoni Bianchi, no Cartório de Registro Civil do Distrito de Santa Julia, Município de Santa Teresa-ES, sob L.05-B, Fls.130, nº.802, filho de FORTUNATO BIANCHI e de LUISA HELLER.

Foi declarante Lenir Bianchi e o óbito foi atestado duas testemunhas, tendo sido a causa da morte, " IGNORADA ".

O sepultamento será feito no Cemitério de São Pedro, Santa Julia, São Roque do Canaã-ES.

Observações: .

Deixou quatro filhos maiores de idade, não deixou bens, não deixou testamento, não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 10 de julho de 2007

*Orlando José Morandi Jr.*  
Orlando José Morandi Jr.  
Oficial



*Maria Helena Dalcumune*  
SUBSTITUTA



EMOLUMENTO:	
TABELA	VALORES
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
	TOTAL

PZ 085/08

FOLHA N.º 005  
DATA 29/08/08  
RUBRICA *[Signature]*

Final  
Escadaria

R Anisio Souza Lemos

Rua Henrique Beletable

RUA N  
MÁRIO BIANCHI

Av. Silvio Jordao



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendencia de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 05 de setembro de 2008.

Ofício nº 14/2008

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 411/2008 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina as vias públicas abaixo relacionadas:

- Atual via pública que tem início na Rua Manoel Fagundes e termina na Rua Antonio Carlos Costa Lopes no Bairro José de Anchieta;
- Atual via pública que inicia na Av.Fioravante Rossi, no Bairro São Bras;
- Atual Rua Projetada no Bairro São Bras;
- Atual Rua N no Bairro Aeroporto II.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé  
Superintendente Administrativa

Exmº Srº  
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI nº 85/2008**, protocolado nesta Casa no dia 29/08/2008, de autoria do Vereador Maria Luiza Péssin de Ávila, que **“Dá Nome a Rua”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 01/09/2008, respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Maria Luiza Pessin de Ávila, que tem por objetivo dar nome a atual Rua N no Bairro Aeroporto II, neste Município, passando a denominar-se **“RUA MÁRIO BIANCHI.”**

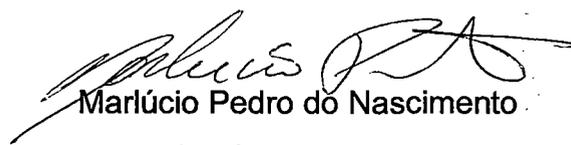
A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma pessoa ilustre, que ao longo de sua vida, prestou serviços a nossa comunidade, tendo muito contribuído para o seu desenvolvimento.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor Mário Bianchi, sendo assim alcançado o objetivo do autor da proposição. Quanto á legalidade da proposição, de acordo com o Ofício nº 14/2008, do Departamento de Cadastro Municipal, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 85/2008.**

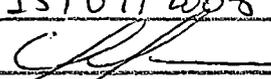
É o parecer.

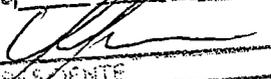
Sala das Sessões, em 08 de Setembro de 2008.

  
Charles Henrique Luppi  
Presidente

  
Marlúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 15/09/2008  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 22/09/2008  
  
PRESIDENTE